



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO
VEREADOR GEASE FREITAS

PROJETO DE LEI N. 23 /2022

Reconhece como Entidade de Utilidade Pública Municipal a Associação Filarmônica Genésio Boaventura.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida como Entidade de Utilidade Pública Municipal, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a Associação Filarmônica Genésio Boaventura, inscrita no CNPJ nº 02.497.245/0001-00, com sede na Rua Castro Alves, no Município de Conceição do Coité, Bahia, nos termos da Lei n. 774, de 21 de março de 2016.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 13 de junho de 2022

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 13 de junho de 2022.

Gease Freitas Mascarenhas

Vereador



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO
VEREADOR GEASE FREITAS

Justificativa

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

Como justificativa ao presente projeto de lei, apresento nosso parecer favorável ao reconhecimento de utilidade pública da entidade Filarmônica Coiteense Genésio Boaventura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 13 de junho de 2022.

Gease Freitas Mascarenhas
Vereador